



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, torna público e estabelece normas, para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes, neste Edital de Concurso e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos, regido por este Edital, será assessorado pela GR Consultoria e Assessoria, com sede na Rua João Cordeiro nº 1545, Fortaleza - Ceará.
- 1.2. Compete à Prefeitura, a coordenação do Concurso Público, através da Comissão Organizadora do Concurso, constituída por Ato da Prefeita Municipal de General Sampaio (Portaria nº 106/2012 de 7/11/2012) e à GR Consultoria e Assessoria, a execução dos procedimentos relativos ao processamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, bem como, a emissão das listagens com os resultados, parcial e final, e classificação final dos candidatos, para cada cargo, conforme contrato celebrado entre as partes, para este fim.
- 1.3. O Anexo I, parte integrante deste Edital, define, também, a carga horária semanal, número de vagas, requisitos de qualificação, vencimento básico de cada cargo, vantagens e o respectivo valor da taxa de inscrição.
- 1.4. Os candidatos aprovados no Concurso, após o seu provimento, terão as suas relações de trabalho regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio, estabelecido pela Lei nº 326/2001 de 06/02/2001 e pela Lei nº 344/2002 de 28/06/2002, resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes, através de Lei Municipal, nas normas que regulam as suas relações com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela Constituição Federal Brasileira e legislação vigente.
- 1.5. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos públicos, atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados, dentro do prazo de validade, previsto neste Edital. Os cargos públicos ofertados neste Concurso, tiveram as suas vagas criadas pelas leis municipais nº 660//2012 de 26/09/2012 e nº 662/2012 de 05/11/2012.
- 1.6. A lotação dos aprovados far-se-á, por Ato da Administração Pública de GENERAL SAMPAIO, respeitando os parâmetros estabelecidos neste Edital.
- 1.7. Além do vencimento básico, definido no Anexo I, os Servidores do Quadro Efetivo do Poder Executivo do Município, poderão ter direito a outras vantagens, estabelecidas pela legislação municipal pertinente à matéria.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições presenciais ou por procuração, serão efetuadas no **período de 19 a 30 de novembro de 2012 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, exceto** sábados, domingos e feriados, na Sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizada na Avenida José Severino Filho, Centro, General Sampaio – Ce.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, em **relação às quais, não poderá alegar desconhecimento,** ainda que atue, mediante procuração.



- 2.3. Não haverá inscrições pela **Internet**, mas somente, presenciais, devendo os interessados efetuarem o depósito bancário, no valor correspondente ao Cargo escolhido, na conformidade do Anexo I, em favor:

BANCO DO BRASIL
CONCURSO PÚBLICO DE GENERAL SAMPAIO
AGENCIA – 0962-8
CONTA CORRENTE – 27.839-4

Devendo proceder a entrega do comprovante, no ato da inscrição, juntamente com um documento de identidade e o formulário de inscrição, devidamente preenchido, com o auxílio de agentes presentes, no local das inscrições.

- 2.4. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se, no sentido, de pagar a taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso. **Em hipótese alguma, será devolvido o valor pago pela inscrição.**
- 2.5. Não serão aceitos depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, salvo através de transferências.
- 2.6. São requisitos para inscrição, no Concurso Público e para a investidura no Cargo:
- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
 - II. Ter idade mínima de 16 anos para participar do Concurso Público e 18 anos completos, na data da nomeação, como candidato aprovado no Concurso Público (observadas as disposições previstas nos incisos XXX e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como, na Sumula 683, do Supremo Tribunal Federal).
 - III. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - IV. Estar em dia com as obrigações militares, **exceto** para os candidatos do sexo feminino;
 - V. Apresentar, até a data prevista para a nomeação, comprovante de habilitação (qualificação), exigida para o desempenho das atribuições do cargo, de acordo com o Anexo I;
 - VI. Declarar, na Ficha de Inscrição que possui os requisitos exigidos para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constante deste Edital.
 - VII. Apresentar, no momento da inscrição fotocópia nítida da Cédula de Identidade.
 - VIII. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
 - IX. Os candidatos **não** deverão registrar condenação por crime doloso, transitada em julgado.
 - X. Aptidão física compatível com as funções e pleno gozo da saúde mental;
 - XI. Apresentar atestado médico, quando for o caso, em relação aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- 2.7. No ato da inscrição **não serão solicitados** comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX e X todos relativos ao item 2.6, no entanto, o candidato que não as satisfizer, na nomeação, será, automaticamente eliminado, observado o disposto dos itens 6 e subitens, bem como, no item 7 e suas alíneas, deste Edital.
- 2.8. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório, com firma reconhecida, de fotocópia autenticada das cédulas de identidade, do Candidato e do Procurador.
- 2.9. O valor da **Taxa de Inscrição** é estabelecido, para cada cargo, de acordo com o nível de escolaridade exigido, constante do anexo I:
- 2.10. O Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.
- 2.11. As informações prestadas, na Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura, o direito de excluir do Concurso Público, aquele que preenchê-la, com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda, que o fato seja constatado, posteriormente.
- 2.12. Não haverá devolução da taxa de inscrição paga, sob nenhuma hipótese.



- 2.13. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição, uma única opção de cargo.
- 2.14. Só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado, expresso pelo candidato, em sua Ficha de Inscrição, tenha sido transcrito, erroneamente, pela GR Consultoria e Assessoria.
- 2.15. O campo "REGISTRO GERAL", constante da Ficha de Inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item 3.4.
- 2.16. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público, dar-se-ão com a afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e seus extratos serão publicados, em jornal de grande circulação, bem como, via internet pelos [sites www.serap.com.br](http://www.serap.com.br) e www.generalsampaio.ce.gov.br, bem como, através do **Diário Oficial dos Municípios**.

3. DAS PROVAS

Das Provas Objetivas

- 3.1. As provas objetivas, têm caráter eliminatório e estão distribuídas nas seguintes áreas de conhecimentos

GRUPO I ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	25
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05

GRUPO II ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Saúde Pública	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

CARGO: ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Perfil do Município	10

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Noções de Direito Administrativo	10
Noções de Licitação Pública	
Noções de Informática	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
-----------------------	----------------



Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGOS: AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	15
Saúde Pública	5
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGOS: GUARDA MUNICIPAL

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

GRUPO III

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ANF

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B e MOTORISTA CATEGORIA D

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Legislação de Trânsito	15
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Perfil do Município	05

GRUPO IV

ATIVIDADES DE NÍVEL ALFABETIZADO - ANA

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO e JARDINEIRO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Perfil do Município	10

GRUPO V

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO - MAG

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Conhecimentos Específicos	10
Língua Portuguesa	20
Matemática	10



**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS
DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Ciências	10
Geografia	05
Historia	05
Língua Portuguesa	20
Matemática	10

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS HUMANAS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Geografia	10
História	10
Língua Portuguesa	20

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA –
CIÊNCIAS DA NATUREZA/MATEMÁTICA**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Matemática	20
Língua Portuguesa	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Língua Portuguesa	20
Educação Física	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA ESPANHOLA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Língua Espanhola	20
Língua Portuguesa	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	15
Língua Portuguesa	35

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Didática/Legislação	10
Música	20
Língua Portuguesa	20

- 3.2. O conteúdo programático relativo às áreas de conhecimentos das provas objetivas está definido no Anexo III;
- 3.3. A realização das provas objetivas, bem como, os locais, serão oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame.



- 3.4. **Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas** o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº 9.503/97), **não sendo admitidos como documento de identificação, sob qualquer hipótese, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.**
- 3.5. As **provas** terão duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 3.6. Ao terminar as provas, o candidato deverá entregar o cartão-resposta, o caderno de prova devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do Certame, por ato da Comissão Coordenadora do Concurso Público.
- 3.7. O desempenho do candidato na prova objetiva, será apurado pelo preenchimento do cartão-resposta (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.
- 3.8. Na prova objetiva, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão-resposta, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.
- 3.9. Os candidatos poderão anotar as respostas, assinaladas nos seus cartões, para que possam comparar com o gabarito oficial a ser divulgado posteriormente.
- 3.10. **Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos;** aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e ser excluído do concurso, com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.
- 3.11. A correção do cartão-resposta, da prova objetiva, preenchido pelo candidato, far-se-á por via eletrônica (leitura ótica).
- 3.12. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova objetiva serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas, após a realização da prova, nos *sites* www.serap.com.br e www.generalsampaio.ce.gov.br, bem como, no **Diário Oficial dos Municípios** e nos quadros de avisos na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio.
- 3.13. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora da data, horário e locais estabelecidos e o não comparecimento, a qualquer das provas a que esteja sujeito, implica na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 3.14. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como, portar aparelhos eletrônicos de comunicação, chapéus, bonés, calculadora e papéis em branco.
- 3.15. O candidato que tiver seu celular acionado será eliminado, sumariamente, do Certame.
- 3.16. Para efeito de aferição de notas, as provas terão variação de "0,00 a 10,00" pontos.
- 3.17. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no conteúdo programático.
- 3.18. Os eventuais erros de digitação de nomes, número do documento de identidade, sexo, data do nascimento, etc, deverão ser corrigidos, somente no dia da prova, mediante apresentação do documento competente.
- 3.19. O candidato **não** poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.
- 3.20. O início das provas se dará às 08h00min, observado o tempo de duração, estabelecido para a realização das provas.
- 3.21. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar das listagens oficiais, relativas aos locais de provas, a GR Consultoria e Assessoria procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação da Cédula de Inscrição.
- 3.22. A inclusão de que trata o presente item, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Instituição Coordenadora, na fase do julgamento das provas, a fim de se verificar a pertinência da referida inclusão;
- 3.23. Constatada a impropriedade da inscrição, de que trata o referido item, a mesma será desconsiderada, automaticamente, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrente.

Da Prova de Títulos



- 3.24. A Prova de Títulos compreenderá cursos de pós-graduação, válidos, somente, para efeito de pontuação, nos cargos de Magistério e Nível Superior.
A experiência será considerada, para Magistério, Nível Superior e demais cargos, na proporção 0,20 pontos por ano comprovado, até o limite de 10 anos.
Os documentos comprobatórios da prova de títulos dos candidatos concorrentes, que atingirem o perfil de 50% em relação às provas objetivas, deverão ser encaminhados, no período a ser divulgado, após o resultado das provas objetivas, junto ao formulário discriminativo, objeto do Anexo II, à Comissão Organizadora do Concurso, em envelope lacrado, para a Secretaria Municipal da Administração de General Sampaio, ou, para a Sede da GR Consultoria e Assessoria, na Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota – Fortaleza-Ce.
- 3.25. A experiência citada no item anterior deverá ser comprovada, através de:
- Registro na Carteira Profissional de Trabalho e/ou;
 - Cópia de contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida;
 - Certidão de recolhimento de Imposto Sobre Serviços – ISS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
 - Certidão emitida pela Previdência Social – INSS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
 - Declaração de Imposto de Renda, para autônomos com indicação da profissão.
- 3.26. O tempo de experiência comprovada pelo candidato será computado até 12 de novembro de 2012, data deste Edital.
A experiência igual ou superior a 6 meses e 1 dia, será considerada, por arredondamento, como 1 ano.
- 3.27. Os candidatos deverão observar os seguintes critérios, em relação à comprovação dos cursos de pós-graduação:
- Não são considerados como válidos, os eventos, tais como: **encontros, jornadas, palestras, estágios, oficinas, programas, projetos, semanas de estudos, seminários, congressos, workshops e outros, não caracterizados como curso;**
 - Será considerado, para efeito de experiência na área do Magistério todo e qualquer tempo de docência, ainda, que anterior a LDB;
 - Os cursos de pós-graduação (Mestrado) sem o trabalho de dissertação serão, considerados como curso, de especialização;
 - Os cursos de Doutorado sem a defesa de tese, serão considerados como curso de Mestrado;
 - Os cursos de pós-graduação, bem como, a experiência deverão ser compatíveis com a área de atuação do candidato, no respectivo cargo;
 - Os cursos de pós-graduação só serão válidos com aprovação da Monografia e/ou afins (Especialização), Dissertação (Mestrado).
- 3.28. Serão **rejeitados, liminarmente, os títulos entregues fora do prazo previsto no item 3.25, deste Edital.**
- 3.29. Não serão recebidos documentos avulsos e *curriculum vitae*.
- 3.30. O candidato deverá entregar cópia autenticada dos títulos, especificando-os no formulário contido no “Anexo II”, para a devida conferência.
- 3.31. O formulário, contido no “Anexo II”, estará disponível para os candidatos, após resultado das provas objetivas, nos sites e na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio.
- 3.32. O julgamento dos títulos, referentes a cursos, obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:
- cursos de **Especialização**, “*lato sensu*”: 0,50 pontos limitados em 2 cursos;
 - curso de **Mestrado**: “*stricto sensu*” 1,00 ponto limitado em 1 curso;
- 3.33. Serão desprezados os pontos que ultrapassarem os limites referidos nos incisos do item anterior.
- 3.34. Outras informações sobre a Prova de Títulos, em relação a cursos:
- Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.



- II. Cada título será computado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
- III. Os títulos acadêmicos (diplomas de Especialização e Mestrado) devem estar devidamente registrados. Serão aceitas declarações, atestados ou protocolos de conclusão do curso, devidamente autenticadas e com firmas reconhecidas, emitidas por instituições oficiais, devendo ser entregue, apenas uma única cópia de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.
- IV. Os documentos em língua estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;

3.35. A pontuação total dos títulos, para os candidatos dos cargos de Magistério e Nível Superior **não** ultrapassará, de **4,00** pontos, enquanto que, para os demais cargos não ultrapassará de **2,00** pontos.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Será considerado reprovado o candidato que **não** obtiver a nota mínima fixada no item anterior.
- 4.2. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
- 4.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
 - a) O concorrente mais idoso;
 - b) O concorrente que obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Caberá recurso, na forma do Anexo III, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer questão da prova objetiva no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de seu Gabarito.
- 5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo III, desde que devidamente fundamentado, contra a Prova de Títulos/Resultado Final, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado oficial.
- 5.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados, na sede da Secretaria de Administração do Município de General Sampaio, dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2" ou para Sede da Instituição Organizadora.
- 5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso;
- 5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos: entregues fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo III.
- 5.6. Havendo alteração no resultado oficial do concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA NOMEAÇÃO

- 6.1. É assegurado o direito de preferência, no preenchimento das vagas, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizada a convocação, atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a nomeação, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disposições orçamentárias.
- 6.2. A investidura do candidato dependerá de inspeção médica, atestada por Médico Ocupacional (Médico do Trabalho), credenciado pela Prefeitura Municipal de General Sampaio. Só poderá ser nomeado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.
 - 6.2.1 Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, para o cargo de Guarda Municipal, serão submetidos a prova de capacidade física, na proporção de dois candidatos, por vaga, ou seja, 30 candidatos.



- 6.2.2 Os testes de aptidão física, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Prefeitura terão da Instituição realizadora, GR Consultoria e Assessoria, quanto a sua consecução.
- 6.2.3 Os candidatos considerados inaptos serão eliminados do concurso na conformidade do item 6.2.
- 6.2.4 O teste de capacidade física visa aferir a capacidade de o candidato suportar, física e organicamente, as exigências das atribuições do cargo, e será realizada em data, horário e local a serem divulgados, posteriormente, à data do Resultado Final, através dos sites www.serap.com.br e www.generalsampaio.ce.gov.br, bem como, no **Diário Oficial dos Municípios** e nos quadros de avisos na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio.
- 6.2.5 Os candidatos deverão apresentar-se para a prova de aptidão física munidos da seguinte documentação e vestimenta:
- documento de identidade **original e de atestado médico** específico de plena condição física, para ser submetido às provas de capacidade física. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a prova, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.
 - vestir trajes adequados: camiseta, bermuda, calção ou calça de agasalho e tênis.
- 6.2.6 A Prova consistirá da aplicação dos seguintes testes:
- Abdominal com pernas flexionadas - Feminino e Masculino.
 - Corrida de Resistência - 1.800 (um mil e oitocentos) metros - Masculino;
 - Corrida de Resistência - 1.500 (um mil e quinhentos) metros - Feminino;
- Observação:** As avaliações serão aplicadas de forma seqüencial, observando-se a ordem estabelecida neste item, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre cada teste.
- 6.2.7. O candidato que não obtiver a exigência mínima em qualquer dos testes de Capacidade física, será automaticamente eliminado do certame, não podendo mais participar do teste subsequente.
- 6.2.8. **O índice mínimo e a descrição dos testes de capacidade física** encontram-se dispostos no **Anexo VI**, deste Edital. Para aprovação terá o candidato que conseguir o índice mínimo exigido em cada teste.
- 6.2.9. O resultado de cada teste – APTO ou INAPTO - bem como as observações pertinentes dentro de cada modalidade será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do Candidato, e no término da aplicação dos mesmos, podendo o candidato tomar ciência do seu resultado individualmente.
- 6.2.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 6.2.11. A prova de capacidade física será realizada em duas tentativas.
- 6.2.12. Os imprevistos ocorridos durante a realização de cada prova da capacidade física serão decididos pelo presidente da banca examinadora, ouvindo o *representante da comissão executiva do concurso*.
- 6.2.13. A prova de capacidade física deverá ser aplicada por uma banca examinadora presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação em Educação Física.
- 6.3. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.



- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia do Cartão do CPF.
- f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital (Anexo I).
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

- 6.4. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação, no prazo estipulado pelo edital de convocação a ser baixado pelo Prefeito Municipal de General Sampaio ou pelo Secretário de Administração do Município, munidos dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.
- 6.5. Convocado para apresentar os documentos necessários para investidura, conforme item “2.2.”, o candidato que não possuir a habilitação legal e idade exigida para o exercício do Cargo, poderá requerer, por escrito, ao Prefeito Municipal de General Sampaio, para que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos classificados, relativa ao cargo para o qual prestou o concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.
- 6.6. A reclassificação prevista no item anterior somente poderá ser requerida uma vez, pelo candidato aprovado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme item “2.6.”, o candidato que não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 6.7. O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não requerer a reclassificação dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 6.8. **Os candidatos convocados para o exercício do Cargo deverão, obrigatoriamente, desenvolver as atividades descritas no Anexo V, sob pena de serem eliminados, na hipótese de não aceitarem as atribuições previstas do Cargo.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato da Administração Municipal, uma única vez, por igual período.
- 7.2. A diferença entre o número de aprovados e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade do concurso.
- 7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.
- 7.4. Será excluído do concurso, a qualquer momento, o candidato que:
- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.6.”;
 - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
 - d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
 - e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
 - f) quebrar o sigilo da prova, mediante qualquer sinal, que possibilite a identificação;
 - g) não devolver o Caderno de Provas e o Cartão-Resposta devidamente assinados;
 - h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
 - i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;



- k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador do Concurso.
- m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização do concurso, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
- n) deixar de seguir as instruções contidas no frontispício do caderno de provas.

- 7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições do concurso, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização do Concurso, no que concerne à aplicação e julgamento do presente concurso.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, 12 de Novembro de 2012.

**Prefeita Municipal de General Sampaio
Eliene Leite Araujo Brasileiro**





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO
EDITAL Nº 001/2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

ANEXO I
CARGOS EM CONCURSO
GRUPO I

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS



CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Administrador Público	40	01	-	1.800,00	Curso Superior de Administração e Registro Profissional	100,00
Assistente Social	30	02	-	1.800,00	Curso Superior de Serviços Social e Registro Profissional	100,00
Cirurgião Dentista	40	03	-	2.400,00	Curso Superior de Odontologia e Registro Profissional	100,00
Educador Físico	40	01	-	1.800,00	Curso Superior de Educação Física e Registro Profissional	100,00
Enfermeiro	40	05	-	2.200,00	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional	100,00
Farmacêutico/Bioquímico	40	01	-	2.400,00	Curso Superior de Farmácia com Especialização em Bioquímica e Registro Profissional	100,00
Fonoaudiólogo	30	01	-	1.800,00	Curso Superior de Fonoaudiologia e Registro Profissional	100,00
Médico Plantonista	24	04	-	1.000,00 (por plantão de 24 horas)	Curso Superior de Medicina e Registro Profissional	100,00
Médico PSF	40	03	-	7.500,00	Curso Superior de Medicina e Registro Profissional	100,00
Nutricionista	30	02	-	1.800,00	Curso Superior de Nutrição e Registro Profissional	100,00
Psicólogo	30	01	-	1.800,00	Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional	100,00
Veterinário	40	01	-	2.400,00	Curso Superior de Medicina Veterinária e Registro Profissional	100,00

Obs.: Os candidatos aos cargos da área de saúde farão jus ao adicional de insalubridade, na forma da Lei, dependendo do local e condições de trabalho, a ser concedido através de Portaria.



GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Agente Comunitário de Saúde(1)	40	(2)	-	550,46 + ACSM	Ensino Médio Completo e Conhecimento na Área	40,00
Agente de Endemias	40	02	-	550,46 + ACSM + insalubridade	Ensino Médio Completo e Conhecimento na Área	50,00
Atendente de Posto de Saúde	40	04	-	550,46 + ACSM	Ensino Médio Completo	40,00
Auxiliar Administrativo	40	25	01	550,46 + ACSM	Ensino Médio Completo	40,00
Auxiliar de Informática	40	05	-	800,00	Ensino Médio Completo e Conhecimento na Área	70,00
Auxiliar de Laboratório	40	03	-	550,46 + ACSM + insalubridade	Ensino Médio Completo e Conhecimento na Área	50,00
Auxiliar de Saúde Bucal	40	03	-	550,46 + ACSM + insalubridade	Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro Profissional	50,00
Guarda Municipal	40	14	01	600,00 + Periculosidade + Adic. Noturno	Ensino Médio Completo e Conhecimento na Área	70,00
Monitor de Informática	40	09	-	800,00	Ensino Médio Completo e Conhecimento na Área	70,00
Técnico em Agropecuária	40	05	-	1.000,00	Curso de Técnico Agrícola e Registro Profissional	80,00
Técnico em Enfermagem	40	05	-	600,00 + Insalubridade	Curso de Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	70,00
Técnico em Saúde Bucal	40	03	-	600,00 + Insalubridade	Curso Técnico de Saúde Bucal e Registro Profissional	70,00

Obs.: ACSM – Abono Complementar ao Salário Mínimo prevista na Lei nº 573/2010, sempre que houver ajuste do mesmo, mantendo o salário bruto, nunca inferior ao salário mínimo nacional.

(1) Os candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão residir na microárea de atuação, desde a data de publicação deste Edital, conforme Inciso I do Artigo VI da Lei Federal nº 11.350 e Portaria Ministerial nº 2.488 de 21/10/2011.

(2) Previsão de 01 (uma) vaga por microárea, no total de 03 (três), conforme quadro abaixo.



TERRITORIZAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA	MICROÁREA	LOCALIDADES	VAGAS
1		SEDE	3
2		RURAL	1



**GRUPO III
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Motorista Categoria B	40	05	-	550,46 + ACSM + periculosidade	Ensino Fundamental Completo com habilitação categoria B	70,00
Motorista Categoria D	40	08	-	550,46 + ACSM + periculosidade	Ensino Fundamental Completo com habilitação categoria B	70,00

**GRUPO IV
ATIVIDADES DE NÍVEL ALFABETIZADO**

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Auxiliar de Serviços Gerais	20	59	03	275,23 + ACMS (1)	Alfabetizado	30,00
Coveiro	40	02	-	550,46 + ACMS + insalubridade	Alfabetizado	50,00
Jardineiro	40	02	-	550,46 + ACMS	Alfabetizado	40,00

(1) O vencimento será proporcional a carga horária.

**GRUPO V
ATIVIDADES DE MAGISTERIO – MAG**

CARGO	CARGA H/ MEN-SAL.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Professor de Educação Básica - Educação Infantil	100/h	07	-	822,25	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena c/ Curso Proinfantil ou Nível Médio Pedagógico c/ Curso Proinfantil	80,00
Professor de Educação Básica - Series Iniciais do Ensino Fundamental	100/h	05	01	748,82	Curso Superior de Pedagogia	80,00



Professor de Educação Básica – Ciências da Natureza/Matemática	100/h	05	-	1027,81	Curso Licenciatura Plena Matemática ou biologia ou Curso de Pedagogia c/Habilitação em Matemática ou Biologia	100,00
Professor de Educação Básica – Ciências Humanas	100/h	02	-	1027,81	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou História ou Curso de Pedagogia c/Habilitação em Geografia ou História	100,00
Professor de Educação Básica - Educação Física	100/h	02	-	1.027,81	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Profissional	100,00
Professor de Educação Básica – Series Finais do Ensino Fundamental – Línguas e Códigos	100/h	02	-	1.027,81	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa) ou Curso de Pedagogia com habilitação em Língua Portuguesa	100,00
Professor de Educação Básica – Series Finais do Ensino Fundamental – Língua Espanhola	100/h	02	-	1.027,81	Licenciatura Plena em Letras (Língua Espanhola)	100,00
Professor de Educação Básica – Música	100/h	02	-	1.027,81	Licenciatura Plena em Música	100,00



ESTADO DO CEARÁ
 MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO
 EDITAL 001/2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012
ANEXO II
DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS



CANDIDATO	CPF
CARGO	INSCRIÇÃO

1. Cursos de Especialização *lato sensu* (0,50 pontos por curso)

(Informar título do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período
Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

2. Cursos de Mestrado *stricto sensu* (1,00 ponto por curso)

(Informar título do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

4. Experiência comprovada no Cargo 0,20 pontos por ano, de efetivo exercício, até o limite de 10 anos.

Órgão/Empresa	Período de experiência	Tempo de experiência	Pontuação

TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS _____ PONTOS

- Serão desprezados os pontos que excederem ao limite de 4,00 pontos (item 3.35 deste Edital), para os candidatos aos cargos de Nível superior e Magistério e de 2,00 pontos para os demais cargos.

ATENÇÃO: 1. Os documentos comprobatórios dos títulos discriminados, deverão ser anexados a este formulário, sob pena de não ser considerada sua pontuação.



2. Apresentação dos títulos pelos candidatos, far-se-á, somente, durante o período estabelecido, na forma do item 3.26, deste Edital, através da entrega dos documentos comprobatório, junto ao formulário discriminativo, pelo candidato, a Comissão Organizadora do Concurso, no período a ser divulgado, após a realização das provas. A entrega de títulos, fora do prazo estipulado, **será desconsiderada**, na Prova de Títulos.

3. A pontuação total dos títulos só será contabilizada para os candidatos aprovados nas provas objetiva.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que os títulos relacionados, neste documento, são a expressão fiel da verdade e que estão comprovados, mediante cópias autenticadas, em Anexo, para fins de atribuição de pontos, na Prova de Títulos. Tenho pleno conhecimento de todas as normas, deste Edital, do qual este formulário é parte integrante.

GENERAL SAMPAIO, ____ de _____ de 2012

(assinatura do candidato)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO
EDITAL 001/2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012
ANEXO III
CONTEUDO PROGRAMATICO DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL ALFABETIZADO
CONHECIMENTOS GERAIS

MATEMÁTICA:

- Medida de tempo
- Multiplicativos
- Operações fundamentais com números naturais
- Resoluções de problemas com quatro operações
- Sistema Monetário Brasileiro
- Sistema de numeração
- Expressões numéricas simples

PORTUGUÊS:

- Alfabeto
- Aumentativo e Diminutivo
- Divisão Silábica
- Pontuação
- Substantivo coletivo

- Flexão verbal
- Flexão Nominal: gênero e número
- Numerais
- Provérbios
- Sinônimos e Antônimos

PERFIL DO MUNICÍPIO

- História do Município de GENERAL SAMPAIO
- Aspectos religiosos no Município
- Aspectos econômicos e demográficos
- Aspectos culturais
- Aspectos geográficos
- Aspectos turísticos
- Aspectos políticos

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MATEMÁTICA:

- Juros Simples
- Operações fundamentais (números naturais, fracionários e decimais)
- Porcentagem
- Potenciação
- Radiciação
- Regra de três simples
- Regra de Sociedade
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional

PORTUGUÊS

- Acentuação gráfica
- Crase

- Divisão silábica
- Dígrafos
- Encontros vocálicos e consonantais
- Flexão nominal: gênero, número e grau.
- Flexão verbal
- Fonemas (vogais, consoantes e semivogais)
- Gentílicos
- Homófonos e parônimos
- Ortografia
- Pontuação
- Sinônimos e antônimos
- Interpretação de Texto

SAÚDE PÚBLICA
ESPECÍFICO



- Noções básicas sobre Saúde Pública
- Saúde do Idoso
- Indicadores epidemiológicos
- Parâmetros pertinentes ao Programa Saúde da Família
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Campanhas de Imunizações
- Doenças infecciosas

LEGISLAÇÃO

- Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200)
- Lei 8080 de 19/09/90 – do Sistema Único de Saúde
- Lei 8142 de 28/12/80
- Controle do câncer de colo de útero e mama
- Redução da mortalidade infantil
- Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/GM de 28/3/2006
- Saneamento ambiental.



PERFIL DO MUNICÍPIO

- História do Município
- Aspectos religiosos no Município
- Aspectos econômicos e demográficos
- Aspectos culturais
- Localização Geográfica
- Aspectos Turísticos

NÍVEIS MÉDIO COMPLETO E PROFISSIONALIZANTE

MATEMÁTICA

- Equações de 1º e 2º Grau
- Juros simples e compostos
- Médias (aritmética simples e ponderada).
- Porcentagem
- Potenciação
- Radiciação
- Razão e Proporção
- Regra de sociedade
- Regra de três (simples e compostas)
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional
- Raciocínio Lógico

PORTUGUÊS

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: classificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e

conjunções. Redação e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.
- Correio Eletrônico.
- Windows XP.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases.

Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: clas-



sificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Regência nominal e

regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

NOÇÕES DE INFORMATICA

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição
- da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.
- Correio Eletrônico.
- Windows XP.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

GRUPO I ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADMINISTRADOR PÚBLICO

ESPECÍFICO

Direito Administrativo: Entidades Políticas e Administrativas; Princípios Básicos da Administração; Poderes Administrativos; Espécies de Atos Administrativos;

Licitações e Contratos Administrativos: Licitação – Modalidades, Limites e Dispensas; Habilitação; Registros Cadastrais; Procedimento e Julgamento; Contratos.

Lei de Responsabilidade Fiscal: Pressupostos, Objetivos e Abrangência; Receita Corrente Liqui-

do; Orçamento Público; Execução Orçamentária; Receita; Despesa Pública.

Controle Interno: Fundamentação Legal; Enfoque Sistêmico; Operacionalização das Atividades do Sistema do Controle Interno.

Constituição Federal: Art. 37; Emenda Constitucional nº 19.

Código de Ética

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESPECÍFICO

Processos de investigação social; elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas;

Propostas de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho;

Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, trabalho com grupos, trabalho com redes, trabalho com famílias e documentação;

Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição; uso de recursos institucionais e comunitários;

Programas educativos e promoção de saúde; Política Social: relação estado / sociedade; contexto atual e neoliberalismo; seguridade social. Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação do Sistema de Previdência Social;

- Emenda Constitucional Nº 20/98.
- LOAS; Política de Saúde e SUS.



- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Legislação referente à profissão do Assistente Social;

- Norma de Operação Básica – NOB/SUAS
- Código de Ética
- Estatuto do Idoso



CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

ESPECÍFICO

Diagnóstico bucal; Métodos de prevenção da cárie da doença periodontal. Técnicas de anestesia intra-oral.
Princípios básicos do atendimento em odontopediatria.
Princípios gerais do preparo cavitário.
Emergências médicas em odontologia;
Medicação e antibioticoterapia sistêmica;
Técnicas radiográficas intra e extra-orais. Efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas;
Infecções bucais: terapêutica medicamentosa;

Terapêutica de emergência / urgência em odontologia.
Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies.
Exame clínico e radiográfico.
Atendimento ao paciente de risco.
Conduta frente a acidentes de trabalho.
Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública
LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Cirurgião Dentista;
Código de Ética

CARGO: EDUCADOR FISICO

ESPECÍFICO

Educação Física, esporte e sociedade;
Historia da Educação Física do Brasil;
Função Social da Educação Física;
Relações entre Educação Física e Laser
Educação Física e Corporeidade
Educação Física e Ludicidade;
Aprendizagem Motora;

Programas para portadores de necessidades educacionais especiais;
Conteúdos da educação física: dança, jogos/recreação, esportes e ginásticas;
Ética Profissional
Legislação: Sistema de Previdência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

CARGO: ENFERMEIRO

ESPECÍFICO

Enfermagem Materno-Infantil:

Consulta de Enfermagem ao pré-natal: cálculo de idade gestacional, data provável do parto, acompanhamento nutricional da gestante, crescimento uterino, manobras de Leopold, exames laboratoriais de rotina, prevenção do tétano neonatal, risco gestacional, toxemia gravídica, pré-eclâmpsia, eclâmpsia; cuidados de Enfermagem à mulher no puerpério.
Cuidados de Enfermagem em Pediatria: puericultura, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, desnutrição, controle das doenças diarréicas e desidratação, Infecção Respiratória Aguda (IRA).

Enfermagem Médico-Cirúrgica:

Administração de medicamentos em geral.
Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório; avaliação física (exame físico);

manejo de pacientes com distúrbio das vias aéreas superiores, com distúrbios cardíacos (angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva).
Cuidados de Enfermagem a pacientes com distúrbios e patologias gástricas (úlcera péptica, varizes esofágicas, colostomias) e sondagem gástrica.
Cuidados de Enfermagem a pacientes com manifestações neurológicas (tumores intracranianos, Acidente Vascular Cerebral (AVC)).
Manejo de pacientes com doenças infecciosas;
Cuidados de Enfermagem a portadores de integridade da pele prejudicada (curativos).
Enfermagem de Primeiros Socorros
Atuação do enfermeiro em situações de hemorragia e choque hipovolêmico,



queimaduras, envenenamento, fraturas e afogamento.

Enfermagem em Saúde Pública

Lei 8080 e Lei 8142 – Sistema Único de Saúde (SUS)

Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/GM de 28/3/2006.

Esquema básico de imunização; Rede de frio local.

Atuação do enfermeiro nas ações de prevenção e controle das Doenças Sexualmente

Transmissíveis (DST), câncer do colo do útero e mama, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus. Atenção ao planejamento familiar.

Atenção ao idoso.

Sistemas de Informação em Saúde (SIAB, SINASC e SINAN).

Administração em Enfermagem

Supervisão e administração de pessoal; administração dos cuidados de enfermagem.

Legislação em Enfermagem

Lei do Exercício Profissional. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

ESPECIFICO

FARMACOTÉCNICA – Princípios básicos, comprimidos, drágeas, soluções, xaropes, colírios, injetáveis, cremes, pomadas.

HEMATOLOGIA E IMUNOHEMATOLOGIA: Coleta de sangue: anticoagulantes, esfregaços e técnica de coloração de sangue periférico e medula óssea, contagem de eritrócitos, leucócitos, plaquetas e reticulócitos (alterações e interpretações clínicas).

Determinação da hemoglobina: hematócitos, índices hermatimétricos, hemossedimentações (alterações e interpretação clínica).

Hemostasia e coagulação: coagulograma (alterações e interpretações clínicas), hemograma completo (alterações e interpretações clínicas); tipagem sanguínea, prova de Coombs direto e indireto.

Técnicas de esterilização e desinfecção;

Padronização e controle de qualidade em laboratório de análises clínicas.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

ESPECÍFICA (Bioquímica)

Composição, funções e processos químicos dos organismos vivos;

Experiências, testes e análises em organismos vivos; mecanismos químicos de suas funções vitais (respiração, digestão, crescimento e envelhecimento), para determinação da sua composição química.

Análise dos aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificação dos efeitos produzidos no organismo.

Purificação e tratamento de águas residuais para aplicação na medicina, saúde pública e outros campos.

Coleta de material, fixadores, conservadores, técnica para diagnóstico laboratorial de parasitoses e helmintos de importância médica.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente às profissões do Bioquímico e Farmacêutico;

CARGO: FONOAUDIOLOGO

ESPECÍFICO

Anatomofisiologia: Da orelha humana; Do sistema estomatognático e da produção vocal. Avaliação, classificação e tratamento: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Métodos de intervenção terapêutica: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Fonoaudiologia Hospitalar. Prevenção dos distúrbios da comunicação. Exames audiológicos. Patologia do sistema auditivo. Processamento auditivo. Aparelhos de ampliação sonora individual. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Atuação Fonoaudiológica em Saúde Coletiva. Legislação e Normas Fonoaudiológicas. Notificações SIAB. Vigilância em

Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue.

Crescimento e desenvolvimento das estruturas orofaciais.

Patologias da linguagem: distúrbios de origem neurológica, distúrbios articulatorios, distúrbios da voz, gagueira e deficiência auditiva.

Alterações na comunicação gráfica.

Fonoaudiologia e a instituição escolar.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo;

Código de Ética.



CARGOS: MÉDICO PSF E PLANTONISTA

ESPECÍFICO

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna;

Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas;

Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar;

Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledoclitase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica;

Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal.

Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides;

Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota.

Doenças infecciosas e terapia antibiótica.

Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido – básicos. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.

- Alcoolismo.
- Acidentes por animais peçonhentos;
- Obesidade;
- Dor torácica;
- Dor lombar;
- Ansiedade;
- Febre Reumática
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- AIDS.
- Hepatite.
- Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Médico Clínico Geral – PSF
Código de Ética

CARGO: NUTRICIONISTA

ESPECÍFICO

Caracterização e conhecimento do valor nutritivo de elementos naturais ou industrializados, destinados à alimentação humana, definidas a conveniência e a oportunidade em que possam ser ingeridos, resguardadas a integridade física e a saúde do consumidor.

Planejamento de programas de nutrição com base na análise de carências alimentares e no aproveitamento dos recursos dietéticos disponíveis.

Procedimentos para melhoria protética, racionalidade e economicidade de regimes alimentares. Elaboração de cardápios e dietas especiais, observando técnicas para a introdução de produtos naturais mais nutritivos e econômicos.

Medidas para assegurar a higiene dos alimentos e para melhoria do padrão técnico dos serviços de preparo e distribuição de refeições.

Recebimento, armazenagem e distribuição de gêneros alimentícios. Condições recomendadas para ordenamento e manutenção de boas condições de higiene das instalações destinadas aos serviços de alimentação.

Noções sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Nutricionista;
Código de Ética

CARGO: PSICOLOGO

ESPECÍFICO

Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação;

Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo;

Psicologia da personalidade;

Reeducação escolar e familiar;

Motivação da aprendizagem;

Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação;

Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais;

Orientação profissional e educacional;

Aspectos psicológicos das gestantes;

Postulações clínico-psicoanalíticas da neurose;



Características clínicas das psicoses e esquizofrenias;
Psicologia fenomenológica;
Técnicas psicoterápicas;
Técnicas e sessão analítica;
Instrumentos do psicodiagnóstico;
Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica;

Psicanálise;
Problemas de saúde ocupacional;
Prevenção da saúde no trabalho.
LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Psicólogo;
Código de Ética



CARGO: VETERINARIO

ESPECIFICO

Fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária e a saúde pública;
Projetos agropecuários e referentes ao Crédito Rural, com vistas à produções racionais e lucrativas dos alimentos;
Profilaxia, de diagnóstico e tratamento de animais em geral;
Exames clínicos e de laboratórios;
Coleta de materiais para análises anatomopatológicas, histopatológicas, hematológicas e imunológicas;

Técnicas para melhoramento do gado;
Inseminação artificial;
Fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal;
Formulação, produção e comercialização de produtos veterinários (vacinas, soros, medicamentos, insumos e outros);
LEGISLAÇÃO
Legislação referente à profissão do Veterinário;
Código de Ética

**GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESPECIFICO

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
- Interpretação demográfica;
- Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
- Indicadores epidemiológicos;
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
- Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos;
- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- Sistema de informação em saúde;

- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;
- Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município;
- Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência;
- Formas de aprender e ensinar em educação popular;
- Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
- Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular;
- Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares;
- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;
- Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;



• Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;

• Noções de ética e cidadania.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

ESPECIFICO

Prevenção e Controle de Saúde Pública; Enfermidades transmitidas entre animais e o homem;

Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos; Vacinação

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESPECIFICO

Noções de Direito Administrativo. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anula-

ção, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei nº 8.666/93 e alterações. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Administração: Conceito. Funções (planejamento, organização, direção e controle).
Escrituração Escolar.

CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA/ MONITOR DE INFORMATICA

ESPECIFICO

Noções de microcomputador: componentes internos, dispositivos de entrada e saída, periféricos; Ambiente MS-Windows: Execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; uso dos recursos da rede. MS-Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização modelo de documentos; configuração de página; impressão de documentos e configuração da impressora; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;

Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas. Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus. Noções de acesso à Internet. Correio eletrônico. Noções de Didática/Legislação Educacional para o cargo de Monitor de Informática. Noções sobre o Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC/Software Luz do Saber Infantil para o cargo de Monitor de Informática.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO

ESPECIFICO

Noções gerais para coleta de material: preparação do paciente; tipos de anti-coagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de segurança na coleta e manipulação de sangue, liquor, urina, secreções e fezes;

coleta para gasometria; identificação, separação, acondicionamento, conservação e transportes das amostras. Identificação e utilização de vidrarias, equipamentos e materiais de laboratório.

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

ESPECIFICO

Higiene dentaria; Odontologia social Técnicas auxiliares de odontologia Materiais, equipamentos e instrumental de odontologia

Fundamentos de enfermagem Legislação Ética profissional Saúde Pública



CARGO: GUARDA MUNICIPAL

ESPECIFICO

Código de Postura Municipal.
Conhecimentos Gerais de Cidadania e atualidades.
Noções de Segurança Pública
Sistema de Segurança Pública
Legislação. Específica (Lei Maria da Penha; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso.



CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUARIA

ESPECIFICO

Ciência das plantas daninhas;
Manejo integrado de pragas. Uso seguro e correto de agrotóxicos e afins;
Zonas de baixa prevalência de pragas;
Agricultura orgânica. Organismos geneticamente modificados;
Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico;

Metodologia de amostragem e análise de produtos de origem vegetal e animal;
Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal e animal;
Padronização e classificação de produtos de origem vegetal e animal.
Produtos de uso veterinário: soros, vacinas e antígenos.
Defesa animal: prevenção e controle.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ESPECIFICO

Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas.
Noções de histologia dos tecidos. Epitelial: de revestimento e glandular. Muscular: liso e estriado. Nervoso. Conjuntivo: substância fundamental, fibras colágenas, fibras elásticas, fibras reticulares, tecido adiposo, tecido cartilaginoso, tecido e sistema retículo endotelial.
Anatomia macroscópica: registro, descrição, cortes, acondicionamento. Procedimentos técnicos de enfermagem. Enfermagem na administração de medicamentos. Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de

enfermagem em saúde mental. Biossegurança nas Ações de Saúde. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvicouterino e planejamento familiar. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

ESPECIFICA

Princípios da higiene dental;
Métodos de prevenção de cárie e da doença periodontal;
Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais;
Terapêutica de emergência/urgência em odontologia;
Medidas de precaução universal: lavagem de mãos (técnicas); uso de barreiras protetoras; cuidados com instrumental, equipamentos e

superfícies; descarte de lixo e de material perfuro cortante;
Conduta frente a acidentes de trabalhos;
Técnicas de anestesia intra-oral;
Preparos protéticos: materiais e técnicas de moldagem de próteses fixas e removíveis.
Legislação
Ética profissional
Saúde Pública

**GRUPO III
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL**



CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B e D

ESPECÍFICA

Regras básicas de direção e disciplina de trânsito;
Conhecimento da Legislação de Trânsito: Código Nacional e disposições legais complementares;
Sinalização de trânsito: conhecimento da sinalização viária oficialmente adotada, em placas, marcação do solo, semáforos, gestos e sinais sonoros;

Direção Defensiva;
Primeiros Socorros;
Noções básicas de mecânica, manutenção e conservação de veículos motorizados;
Noções sobre o Transporte Escolar de estudantes (responsabilidade, compromisso e segurança) **para a categoria D.**

**GRUPO IV
ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino;
Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia;
Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula;
Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.
O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;
A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.
Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC.
Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;
Da Educação Infantil
Do Ensino Fundamental;
Da Educação de Jovens e Adultos;
Da Educação Especial;
A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação Infantil: Importância da brincadeira no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos. Jogos e brincadeiras na educação infantil. História da infância e da educação infantil. Aprendizagem e desenvolvimento da criança. Instituições de educação infantil e comunidade. A arte como linguagem, em diferentes expressões. A criança e a construção da linguagem. A criança e a construção da linguagem matemática. A criança, a natureza e a sociedade. Fundamentos legais da Educação Infantil (LDB / 96, Política estadual de educação infantil, Diretrizes Curriculares, Resolução estadual e Diretrizes operacionais, ECA).

MATEMÁTICA

Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes, construção de seqüências e seriação. Sistema de Numeração Decimal: operação com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e resolução de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa. Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Cálculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices.



PORTUGUÊS

Leitura - compreensão de textos (literal, interpretativa e crítica). Identificação das relações de coerência. Idéia principal e detalhes de apoio. Relações de causas, efeito, comparação e contraste. Seqüência temporal e espacial. Identificação das relações de coesão: referência, substituição, elipse e repetição. Identificação do significado de palavras no contexto. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, hiponímia e campo semântico. Denotação e conotação. Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Reconhecimento do propósito do autor. Gramática – Fonologia – Identificação de fonemas e letras. Acentuação gráfica. Ortografia. Homófonos e parônimos. Morfologia – Identificação das classes das palavras. Flexões de nomes e verbos. Emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção. Reconhecimento dos elementos mórficos das palavras. Distinção entre composição e derivação. Reconhecimento dos cognatos das palavras. Sintaxe – frase, oração e período. Reconhecimento dos termos da oração e identificação da oração no período. Classe. Regência. Concorância. Colocação. Pontuação.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar. Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96; Da Educação Infantil Do Ensino Fundamental; Da Educação de Jovens e Adultos; Da Educação Especial; A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

CIÊNCIAS

Água (composição, ciclo e importância). Ar (Propriedade, poluição e importância). Seres

vivos (características gerais). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Ecologia (conceitos básicos – biosfera, ecossistema, “habitat”, nicho ecológico, população, comunidade e poluição). Vetores, conceitos básicos de força, movimento, som, luz, calor, magnetismo e eletricidade. Estudo da matéria, combinações, substâncias, misturas e funções químicas.

GEOGRAFIA

A crosta terrestre brasileira (formação, conservação, poluição e erosão do solo). Aspectos básicos da flora e da fauna brasileira. Compreensão da situação sócio-econômica. Política do Brasil nos dias atuais.

HISTÓRIA

Processo do descobrimento do Brasil (causas e conseqüências). Relação do Homem com a natureza, antes e depois da invasão européia, até os dias atuais. Processo de colonização do Brasil. Transmigração da Família Real (causas e conseqüências). Independência do Brasil. Inconfidência Mineira. Conjuração Baiana. Revolução de 1917. Confederação do Equador. Movimentos republicanos no Ceará. Sedição de Juazeiro. Caldeirão. Oligarquia Acyolina. Revoluções de 1930 e 1964. Redemocratização do Brasil. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Anistia e “Impeachment”. A luta pela Reforma Agrária (derrotas e conquistas). Diferentes grupos étnicos e culturais do Brasil – o Índio, o Negro e o Branco (miscigenação, trabalho, cultura e religião).



MATEMÁTICA

Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes, construção de seqüências e seriação). Sistema de Numeração Decimal: operação com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e resolução de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa.

Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Cálculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices.

PORTUGUÊS

Leitura - compreensão de textos (literal, interpretativa e crítica). Identificação das relações de coerência. Ideia principal e detalhes de apoio. Relações de causas, efeito, comparação e contraste. Seqüência temporal e espacial. Identifica-

ção das relações de coesão: referência, substituição, elipse e repetição. Identificação do significado de palavras no contexto. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, hiponímia e campo semântico. Denotação e conotação. Reconhecimento da natureza dos gêneros textuais: narrativo, descritivo e dissertativo. Reconhecimento do propósito do autor. Gramática – Fonologia – Identificação de fonemas e letras. Acentuação gráfica. Ortografia. Homófonos e parônimos. Morfologia – Identificação das classes das palavras. Flexões de nomes e verbos. Emprego dos pronomes de tratamento. Reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção. Reconhecimento dos elementos mórficos das palavras. Distinção entre composição e derivação. Reconhecimento dos cognatos das palavras. Sintaxe – frase, oração e período.

Reconhecimento dos termos da oração e identificação da oração no período. Classe. Regência. Concordância. Colocação. Pontuação.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS HUMANAS

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Papel da Didática na Formação de Educadores; A revisão da didática;

Objetivo de Estudos: O processo de Ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática;

A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa; Disciplina: uma questão de autoridade ou de participação?;

Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Fracasso Escolar precisa ser derrotado; O Compromisso Social e Ético dos professores; O que é Currículo?; O Projeto Pedagógico da Escola;

O Plano de Ensino e o Plano de Aula;

Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais.

GEOGRAFIA – A Geografia e sua evolução histórica: determinismo, possibilismo e Geografia crítica. Concepções teóricas da Geografia. Perspectivas atuais da Geografia. As grandes diferenças sócio-econômicas do Espaço Geográfico Mundial. Os países capitalistas desenvolvidos – características principais, sociedade de consumo, o capitalismo monopolista. A Europa e a nova ordem econômica: as transformações do

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo; O paradigma da Avaliação Emancipatória: Avaliação enquanto Mediação: uma concepção de erro construtivo; Superação da Reprovação Escolar.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – Lei nº 9394/96, 20/12/1996: da Educação Infantil; do Ensino Fundamental; da Educação de Jovens e Adultos; da Educação Especial; Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas. A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: Do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adulto.

leste europeu. Os países subdesenvolvidos: os diferentes conceitos de subdesenvolvimento. As origens históricas. As relações comerciais e financeiras. Região – divisão regional do Brasil. A ocupação e organização do espaço geográfico brasileiro. Antecedentes históricos. A industrialização e a urbanização. O aproveitamento econômico do espaço brasileiro. Os países de industrialização original e planejada da Europa, Ásia e África e de industrialização tardia. Divisão in-



ternacional do trabalho e a industrialização do terceiro mundo. Brasil – país do terceiro mundo. A questão urbana no Brasil. Os problemas sociais urbanos (favelas, violência e prostituição). As atividades agrárias no Brasil: a estrutura fundiária. Os conflitos pela posse de terras. O racismo no Brasil. A África e o processo de descolonização. A questão do racismo na África do Sul. As grandes paisagens naturais do globo terrestre. Os ecossistemas. A degradação do meio ambiente. A poluição das águas e a poluição atmosférica. A questão ambiental na nova ordem mundial.

HISTÓRIA – Compreensão do conceito de História. Características políticas, sociais e econômicas, religiosas e culturais da Antiguidade Clássica: grega e romano. O modo de produção feudal e a crise do feudalismo. A transição do feudalismo ao capitalismo. A acumulação primitiva de capital. A política mercantilista e a expansão comercial e marítima e europeia nos séculos XV, XVI e XVII. Colonização europeia na América e o sistema colonial. Renascimento e reforma. Revolução industrial e capitalismo. O processo de independência da América Latina. A expansão imperialista da Europa. A primeira Guerra Mundial. A crise de 1929 e suas conseqüências. Os regimes totalitários: Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial: o pós –Guerra e os tratados de paz. A ONU.

A descolonização da África e da Ásia. América Latina Contemporânea: descobrimento do Brasil com um episódio de expansão marítima e comercial da Europa nos tempos modernos. A montagem da estrutura agrária (latifúndio e escravidão). A situação dos índios brasileiros antes e depois da chegada dos portugueses no Brasil. Os movimentos nativistas e pré-independentes. A vinda da família real portuguesa. Abertura dos portos. A revolução de 1817 no Ceará. A independência política do Brasil e o processo de reconhecimento. O império brasileiro. As revoltas políticas e sociais. Política interna e externa. A transição do Império para a República: economia e cafeicultura e as atividades industriais. A extinção do tráfico negreiro e o fim do escravismo no Brasil: conseqüências sociais da abolição. Imigração e o trabalho assalariado. República velha:

a Segunda Republica. O Estado Novo. O populismo e a crise de 1964. A redemocratização do Brasil: de Sarney a Fernando Henrique Cardoso. Economia: a industrialização brasileira, o capitalismo no Brasil. Evolução recente da economia brasileira: privatização. As classes sociais e a marginalização: violência e prostituição. A luta pela a reforma agrária.

LÍNGUA PORTUGUESA: Gêneros textuais; texto e discurso; Linguagem e argumentação; Interpretação; Ambigüidade; Paralelismo; Intertextualidade; Gradação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Variação lingüística; Aspectos semânticos das palavras (denotação, conotação, sinonímia, paronímia, antonímia); Modos de citação do discurso alheio: direto, indireto e indireto-livre; Coesão e coerência textual; Usos da pessoa no discurso (pessoalidade e impessoalidade); análise lingüística: aspectos morfossintáticos, formação de palavras; colocação pronominal, sintaxe de concordância (verbal e nominal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de oração, ortografia e pontuação. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística). Dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática). Gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes, dialogia e intertextualidade; Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes). Conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões gírias; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão/coerência. Estratégias de Leitura; Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação); Movimentos literários em Língua Portuguesa. Gêneros narrativos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS DA NATUREZA/MATEMÁTICA DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO



Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

MATEMÁTICA

Conjuntos: Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades destas operações. Médias (aritméticas e ponderadas). Sistema de medidas; comprimento, superfície, volume, tempo e massa. **Teoria elementar dos números:** Números primos. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). **Proporcionalidade:** Razões e proporções; propriedades. **Relações e funções:** Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável

LÍNGUA PORTUGUESA: Gêneros textuais; texto e discurso; Linguagem e argumentação; Interpretação; Ambigüidade; Paralelismo; Intertextualidade; Gradação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Variação lingüística; Aspectos semânticos das palavras (denotação, conotação, sinonímia, paronímia, antonímia); Modos de citação do discurso alheio: direto, indireto e indireto-livre; Coesão e coerência textual; Usos da pessoa no discurso (pessoalidade e impessoalidade); análise lingüística: aspectos morfossintáticos, formação de palavras; colocação pronominal, sintaxe de concordância (verbal e nominal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de oração, ortografia e pontuação. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística). Dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática).

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96; Da Educação Infantil Do Ensino Fundamental; Da Educação de Jovens e Adultos; Da Educação Especial; A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis. **Polinômios:** Conceitos. Funções lineares e quadráticas- propriedades, raízes e gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Algoritmo da divisão. Fatoração. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros. **Geometria plana:** Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianos de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros.

Gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes, dialogia e intertextualidade; Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes). Conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões gírias; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão/coerência. Estratégias de Leitura; Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação); Movimentos literários em Língua Portuguesa. Gêneros narrativos.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

Educação Física no contexto geral da educação;
Educação Física, esporte e sociedade;
O Papel do professor na aprendizagem;
História da Educação Física do Brasil;
Função social da Educação Física;
Metodologia e didática do ensino da Educação Física;
Relações entre Educação Física e lazer, Educação Física e corporeidade e Educação Física e ludicidade;
Aprendizagem motora;
Planejamento do ensino da Educação Física;
Conteúdos; Avaliação.
Programas portadores de necessidades educacionais especiais.

LÍNGUA PORTUGUESA

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: clas-

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;
Da Educação Infantil
Do Ensino Fundamental;
Da Educação de Jovens e Adultos;
Da Educação Especial;
A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

ESPECÍFICA

Noções gerais das regras dos esportes:

- a) –futebol;
- b) –voleibol;
- c) –basquetebol;
- d) –handebol;
- e) – atletismo

Noções básicas de fisiologia do esforço;
Conteúdos da educação física:

- a) Dança escolar;
- b) Jogos/recreação;
- c) Esportes;
- d) Ginásticas;
- e) Lutas;

Código de Ética Profissional.

sificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA ESPANHOLA

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia;

Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula;



Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;

A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.

ESPECIFICO

Textos de gêneros diversificados

Aspecto vocabular (uso de inferência para identificar significado; sinonímia, antonímia e formação de palavras).

Ítems gramaticais usados como instrumentos para ajudar o leitor na reconstrução do texto escrito

LÍNGUA PORTUGUESA: Gêneros textuais; texto e discurso; Linguagem e argumentação; Interpretação; Ambigüidade; Paralelismo; Intertextualidade; Gradação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Variação lingüística; Aspectos semânticos das palavras (denotação, conotação, sinonímia, paronímia, antonímia); Modos de citação do discurso alheio: direto, indireto e indireto-livre; Coesão e coerência textual; Usos da pessoa no discurso (pessoalidade e impessoalidade); análise lingüística: aspectos morfossintáticos, formação de palavras; colocação pronominal, sintaxe de concordância (verbal e nominal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de oração, ortografia e pontuação. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística). Dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;

Da Educação Infantil

Do Ensino Fundamental;

Da Educação de Jovens e Adultos;

Da Educação Especial;

A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

- Estrutura nominal;
- Estrutura verbal;
- Comparações;
- Referências;
- Determinantes;
- Indicadores de tempo e lugar;
- Palavras de ligação.

Gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes, dialogia e intertextualidade; Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes). Conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões gírias; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão/coerência. Estratégias de Leitura; Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação); Movimentos literários em Língua Portuguesa. Gêneros narrativos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino;

Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia;

Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula;

Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;

A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;

Da Educação Infantil

Do Ensino Fundamental;



Da Educação de Jovens e Adultos;
Da Educação Especial;
A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.



LÍNGUA PORTUGUESA: Gêneros textuais; texto e discurso; Linguagem e argumentação; Interpretação; Ambigüidade; Paralelismo; Intertextualidade; Gradação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Variação lingüística; Aspectos semânticos das palavras (denotação, conotação, sinonímia, paronímia, antonímia); Modos de citação do discurso alheio: direto, indireto e indireto-livre; Coesão e coerência textual; Usos da pessoa no discurso (pessoalidade e impessoalidade); análise lingüística: aspectos morfossintáticos, formação de palavras; colocação pronominal, sintaxe de concordância (verbal e nominal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de oração, ortografia e pontuação. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (intera-

ção social, ação lingüística). Dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática). Gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes, dialogia e intertextualidade; Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes). Conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões gírias; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão/coerência. Estratégias de Leitura; Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação); Movimentos literários em Língua Portuguesa. Gêneros narrativos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.

ESPECÍFICA

A educação musical no contexto atual;
Contribuições da música na formação do indivíduo;
A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento;
Música: qualidade definição do som

LÍNGUA PORTUGUESA: Gêneros textuais; texto e discurso; Linguagem e argumentação; Interpretação; Ambigüidade; Paralelismo; Intertextualidade; Gradação; Figuras de linguagem;

O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;
A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;
Da Educação Infantil
Do Ensino Fundamental;
Da Educação de Jovens e Adultos;
Da Educação Especial;
A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

Organologia – estudo dos timbres dos instrumentos
Formação de banda – instrumentos;
Instrumento transpositores
Repertório musical;

Funções da linguagem; Variação lingüística; Aspectos semânticos das palavras (denotação, conotação, sinonímia, paronímia,



antonímia); Modos de citação do discurso alheio: direto, indireto e indireto-livre; Coesão e coerência textual; Usos da pessoa no discurso (pessoalidade e impessoalidade); análise lingüística: aspectos morfossintáticos, formação de palavras; colocação pronominal, sintaxe de concordância (verbal e nominal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de oração, ortografia e pontuação. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística). Dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática). Gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes, dialogia e intertextualidade; Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada. Diferença

entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes). Conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões gírias; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão/coerência. Estratégias de Leitura; Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação); Movimentos literários em Língua Portuguesa. Gêneros narrativos.





**ANEXO IV
MODELO DE RECURSO**

RECURSO SOBRE:

PROVA OBJETIVA PROVA DE TITULOS /RESULTADO FINAL

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/___

Orientações:

1. Leia, atentamente o Edital do Concurso
2. Use outras folhas deste formulário, em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3. Assine e identifique-se em cada folha usada.
4. Anulada uma questão de Prova Objetiva, os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente, de terem recorrido.
5. O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio e nos **sites** www.serap.com.br; www.generalsampaio.ce.gov.br
6. Encaminhe o recurso de acordo com as instruções contidas no item 5 e subitens deste Edital

No caso de recurso interposto sobre a Prova Objetiva:

Área de Conhecimento _____ Alternativa _____ Nº da Questão _____

Fundamentação do recurso

Fonte(s) que embasa(m) argumentação do candidato

Assinatura do Candidato



ANEXO V
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS
GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGO	DESCRIÇÃO
Administrador Público	Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativo, a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, estabelecendo princípios normas e funções para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços. Planejar, organizar e supervisionar as atividades de controladoria e outras atribuições correlatas.
Assistente Social	Prestar serviços de âmbito social à indivíduos e grupos, em tratamento de saúde física ou mental, a menores carentes ou infratores e a alunos considerados casos – problemas, identificando e analisando situações e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do Serviço Social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.
Cirurgião Dentista	Atuar junto aos programas de saúde mantido pelo município ou conveniados com este, entre eles os destinados a atenção básica de saúde, realizando os procedimentos definidos por programas, além de promover os procedimentos padrões inerentes a atividades de odontologia; promover atendimentos emergenciais; realizar cirurgias ambulatoriais; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde bucal e supervisionar o trabalho efetuado pelos agentes auxiliares; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; atuar, ainda, em outras atividades correlatas. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos, a fim de promover e recuperar a saúde bucal e geral; orientar o usuário sobre o tratamento realizado; executar as ordens de serviço emanadas nos níveis superiores, propondo adaptações, quando necessário, conforme características locais; observar e responsabilizar-se pelas normas de segurança, cuidando para que sua saúde, bem como da equipe e a do usuário não sejam postas em risco; participar de levantamento epidemiológico de odontologia sanitária, quando solicitado; cumprir e fazer cumprir, pelo seu pessoal imediato, as normas, instruções e rotinas de trabalho; fornecer atestados de sanidade oral e laudos periciais judiciais, segundo determinação superior; emitir pareceres e informes técnicos, sempre que necessário.
Educador Físico	Planejar atividades de esporte e desenvolve-las coletivamente junto à sociedade, elaborar e executar projetos em consonância com o programa político / pedagógico da Prefeitura Municipal; elaborar relatórios, além de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas.
Enfermeiro	Executar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem no centro de saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem. Executar e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas ao centro de saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional, no estabelecimento de ações de saúde, a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos. Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde. Opinar, tecnicamente, nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de edu-



	<p>cação da equipe de saúde. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção, em posto de saúde; Realizar consulta, de enfermagem, através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do individuo, família ou comunidade. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde publica, quando estejam em rotina aprovada pela instituição. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Registrar sistematicamente, as atividades desenvolvidas. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade publica. Participar de debates, junto a população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde. Participar da avaliação do desempenho técnico, com cada componente de enfermagem, sob sua responsabilidade. Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de centros de saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Farmacêutico/Bioquímico	<p>Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises; estudar a ação química de alimentos, medicamentos e outras substancias sobre tecidos e funções vitais, para determinar suas aplicações praticas na medicina e outros campos. Realizar fiscalização sanitária e ambiental do comércio e serviços de saúde, verificando condições sanitárias de funcionamento e impacto ambiental; controlar o almoxarifado de medicamentos e materiais no que diz respeito à aquisição, adequação, acondicionamento e distribuição de medicamentos e materiais; realizar e supervisionar a assistência farmacêutica, desde a manipulação até a dispensação de medicamentos e materiais; executar tarefas correlatas.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos educandos, emitindo parecer diagnostico. Atender educandos que necessitem de reabilitação de reeducação fonoaudiologica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos quando necessário. Orientar o corpo docente e administrativo das escolas do ensino regular e outras instituições quanto as características do desenvolvimento dos alunos avaliados, bem como sugerir estratégias diferenciadas para serem trabalhadas com o educando na escola, em classe de ensino regular ou em modalidades de atendimento em educação especial. Orientar a família quanto atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando. Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em educação especial. Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais. Participar de equipe multidisciplinar visando a avaliação diagnostica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educando. Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de excepcionalidade. Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de excepcionalidade. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Médico Plantonista	<p>Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primários, secundário e terciário, usando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas e diagnósticos de saúde.</p>
Médico PSF	<p>Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primários, secundário e terciário, usando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas e diagnósticos de saúde, especialmente voltado para o Programa de Saúde da Família.</p>



Nutricionista	Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética nos campos hospitalares, de saúde pública e de educação, avaliando, permanentemente o conteúdo nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.
Psicólogo	Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.
Veterinário	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

**GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MEDIO – ANM**

CARGO	DESCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	<p>Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Providenciar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Priorizar a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam à qualidade de vida; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida(microárea); Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias, quanto à utilização dos serviços de saúde, disponíveis; Realizar atividades programadas e atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos, sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerado os critérios de risco e vulnerabilidade, de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mai vezes, mantendo como referencia a media de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e população adstrita a UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate a dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente, a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativa, visando a promoção da saúde, a prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problema de saúde, bem como, ao acompanhamento das condicionallidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidade, implantado pelos governos,</p>



	federal estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe; é permitido pelo ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.
Agente de Endemias	Efetuar visitas domiciliares, com objetivo de estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e conseqüente controle sobre as mesmas, segundo orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS, para possibilitar a identificação e controle de processos mórbitos; verificar o sistema de abastecimento simplificado de água e fossas sépticas, orientando os munícipes, sobre as ações de saneamento básico participar de treinamento de pessoal de nível médio e <i>básico</i> na área de saneamento; realizar trabalhos educativos com grupos comunitários, sobre saneamento básico, discutindo sua importância, na saúde da população, além de outras atribuições inerentes ao cargo.
Atendente de Posto de Saúde	Agendar os horários de consultas, informar e encaminhar os pacientes para o atendimento médico; auxiliar os médicos nas consultas mais simples.
Auxiliar Administrativo	Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, atendimento e prestação de informações ao público.
Auxiliar de Informática	Operar equipamentos eletrônicos de processamento de dados, interpretando as mensagens e acionando os comandos necessários, orientando e assistindo os operadores de menor nível, de acordo com a programação do trabalho.
Auxiliar de Laboratório	Preparar o ambiente para manipulação; auxiliar nas pesagens e diluições; auxiliar nos envasamentos dos produtos líquidos e sólidos; limpar e arrumar a área do laboratório, após manipulação, atender nas dispensações e outras atividades correlatas.
Auxiliar de Saúde Bucal	Promover e colaborar em programas educativos e de saúde bucal. Instrumentar o Odontólogo e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória. Proceder a limpeza e a anti-sepsia de campo operatório antes e após ato cirúrgico. Manipular materiais de ferramenta e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Fazer aplicação de métodos preventivos a carie dentaria. Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais contaminados Realizar marcação de consultas e retornos. Executar revelação de placa bacteriana. Fazer instrução de técnica de escovação e uso de fio dental nas escolas, nas clinicas e a comunidade. Preencher fichas clinicas. Fazer o controle de material permanente e de consumo das clinicas odontológicas. Realizar palestras educativas e preventivas em odontologia, nas escolas, creches e comunidade em geral, quando acompanhadas pela thd ou Odontólogo Realizar profilaxia aplicação de flúor e celantes na presença de Odontólogo; Realizar visitas domiciliares na comunidade.
Guarda Municipal	Manter a ordem pública, fazendo respeitar a Lei, adotando medidas ostensivas, preventivas ou repressivas, para proteger os munícipes e/ou bens patrimoniais públicos, contra os perigos e atos delituosos
Monitor de Informática	Ministrar aulas pratico-teóricas para profissionais da Educação e estudantes, referentes ao uso do Software Luz do Saber Infantil do Programa Alfabetização na Idade Certa e sobre operação de equipamentos eletrônicos de processamento de dados, interpretando as mensagens e acionando os comandos necessários, orientando e assistindo os usuários dos microcomputadores, de acordo com a programação de trabalho.
Técnico em Agropecuária	Realizar serviços de caráter técnico relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, orientando nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita, pastagem e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas e na criação de gado, auxiliando os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agropecuária
Técnico em Enfermagem	Realizar atividades similares de enfermagem em unidades hospitalares e ambulatoriais, sob a supervisão de profissional da área de saúde. Executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgico.



	<p>Cumprir as prescrições relativas aos pacientes. Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental. Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programada. Manter atualizada o prontuário dos pacientes. Verificar a temperatura, pulso e respiração, registrando os resultados nos prontuário. Ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos.</p>
Técnico em Saúde Bucal	<p>Desenvolver programas educativos e de saúde bucal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - participar na realização de levantamentos epidemiológicos. - orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre saúde. - fazer demonstração de técnicas de escovação. - orientar e promover a prevenção da carie dental através de aplicação de flúor e outros métodos e produtos. - executar a remoção de indutos, placas e cálculos dentários. - supervisionar o trabalho dos auxiliares de consultório odontológico. - participar no treinamento dos auxiliares de consultório dentário. - instrumentar o Odontólogo junto a cadeira operatória. - realizar profilaxia bucal. - inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substancias restauradoras. - proceder a limpeza e anti-sepsia do campo operatório antes e apos atos cirúrgicos. - remover suturas. - preparar materiais de forramento e restauradores. - cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. - executar revelação de placa bacteriana. - fazer controle de material permanente e de consumo das clinicas odontológicas. - realizar visitas domiciliares na comunidade. - desempenhar outras atividades correlatas.

GRUPO III
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	DESCRIÇÃO
Motorista Categoria – B	Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção e/ou corretiva.
Motorista Categoria – D	Dirigir veículos pesados (ônibus e caminhões), para transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção e/ou corretiva.

GRUPO IV
ATIVIDADES DE NÍVEL ENSINO ALFABETIZADO

CARGO	DESCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; Podar plantas, utilizando ferramentas próprias; Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos; Efetuar serviços de reparos elétricos, hidráulicos e outros; Efetuar trabalhos de copa; Efetuar trabalhos de carga e descargas de materiais diversos; Efetuar serviços externos em bancos, órgãos públicos; Efetuar traba-



	lhos de confecção e distribuição de merenda; Efetuar trabalhos e passamento de roupas lençóis, toalhas e outros; Executar trabalho de costuras; Efetuar confecção de alimentos.
Coveiro	Prepara sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres e outras atividades correlatas.
Jardineiro	Executar trabalhos de jardinagem de conservação de canteiros; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; Podar plantas, utilizando ferramentas próprias; Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos.

GRUPO IV
ATIVIDADES DE MAGISTERIO – MAG

CARGO	DESCRIÇÃO
Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Ministrar aulas as matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social, na Educação Infantil, transmitindo os conteúdos pertinentes, de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação, instruindo-os sobre os princípios básicos da conduta científica e social; Cumprir com as atribuições constantes na legislação vigente.
Professor de Educação Básica – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social, iniciação às Ciências, Língua Portuguesa, Geografia, História, Matemática, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes, de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação, instruindo-os sobre os princípios básicos da conduta científica e social; Cumprir com as atribuições constantes na legislação vigente.
Professor de Educação Básica - Séries Finais do Ensino Fundamental	Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental em uma das áreas específicas I – Biologia e Matemática, II – Geografia, III - História, IV – Educação Física V - Língua Portuguesa, VI – Língua Espanhola, VII – Música, transmitindo os conteúdos teórico – práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes, provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados, analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas idéias através de debates, questionários redações e outras técnicas similares; Cumprir com as atribuições constantes na legislação vigente.



ANEXO VI
ÍNDICES MÍNIMOS E DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CAPACIDADE FÍSICA PARA
O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Quadro 1- SEXO MACULINO

PROVA	DETALHAMENTO DAS PROVAS	TABELA DE INDICES	
		REPETIÇÕES	TEMPO MÁXIMO
Abdominal com pernas flexionadas	O Candidato terá apenas uma única tentativa para executar o teste. O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.	15 (quinze) repetições completas	1 (um) Minuto (máximo)
Corrida de Resistência	O Candidato terá apenas uma única tentativa para percorrer a distância de 1.800 metros. Essa prova será realizada com partida livre, podendo o executante, eventualmente, também caminhar durante a prova. A partir do início da prova, não será permitido sair da pista, até a conclusão do percurso, o candidato que abandonar o local da prova ou não conseguir concluir o percurso durante o tempo máximo previsto será considerado "INAPTO". O Candidato, que oferecer ajuda e/ou receber ajuda como: puxar, empurrar, carregar, segurar, ou prestar e receber qualquer atitude de favorecimento de outro candidato será, automaticamente, considerado "INAPTO".		12 (doze) minutos (máximo)



Quadro 2- SEXO FEMININO

PROVA	DETALHAMENTO DAS PROVAS	TABELA DE INDICES	
		REPETIÇÕES	TEMPO MÁXIMO
Abdominal com pernas flexionadas	O Candidato terá apenas uma única tentativa para executar o teste. O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.	10 (quinze) repetições completas	1 (um) Minuto (máximo)
Corrida de Resistência	A candidata terá apenas uma única tentativa para percorrer a distância de 1.500 metros. Essa prova será realizada com partida livre, podendo a executante, eventualmente, também caminhar durante a prova. A partir do início da prova, não será permitido sair da pista, até a conclusão do percurso, a candidata que abandonar o local da prova ou não conseguir concluir o percurso durante o tempo máximo previsto será considerada "INAPTA". A Candidata, que oferecer ajuda e/ou receber ajuda como: puxar, empurrar, carregar, segurar, ou prestar e receber qualquer atitude de favorecimento de outra candidata será automaticamente considerada "INAPTA".		12 (doze) minutos (máximo)